

Orientações sobre a Rede Feminina de Combate ao Câncer

1 – Adequação das RFCC conforme a Deliberação CIB nº 722/2023

Conforme avaliação de produção SIA/SUS e cadastro CNES, ficam alguns apontamentos a serem feitos para regularização de algumas RFCC para recebimento do faturamento da produção, conforme Deliberação, e também adequação as Políticas assistenciais do Estado.

CNES	PRODUÇÃO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO	
			MUNICÍPIO	PRESTADOR
Com vínculo SUS	apresenta faturamento	avaliar se essa é realmente a produção realizada pela unidade	> adequar metas contratuais > revisar, adequar a FPO > revisar, adequar o SIA/SUS	> revisar, adequar metas contratuais > revisar, adequar o CNES > revisar, adequar a digitação no BPA
	não apresenta faturamento	seguir passo a passo para iniciar o faturamento ou regularizar	> confirmar a consolidação dos dados no SIA/SUS e DATASUS (CNES, FPO, BPA, relatórios)	> confirmar a consolidação dos dados com o Município (CNES, BPA)
Sem vínculo SUS	não apresenta faturamento		> avaliar junto ao prestador todo o fluxo administrativo para consolidação do registro	> avaliar junto ao prestador todo o fluxo administrativo para consolidação do registro

Sugerimos que o município e o prestador observem e sigam as orientações estabelecidas para cada processo administrativo relacionado à assistência à saúde da população.

Todo esse processo e seu respectivo fluxo são fundamentais para garantir o cumprimento das políticas públicas de saúde, das normas, das diretrizes e da legislação vigente que regulamentam a prestação de serviços de saúde à população, assegurando a qualidade da assistência, a transparência dos atos administrativos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2 – Proposta de Incentivo estadual para manutenção das RFCC

A possibilidade de reforço financeiro para manutenção das RFCC, surgiu na reunião da CIB do dia 11 de junho de 2026, com o anúncio do Secretário de Estado da Saúde durante a reunião, da qual se abordava o tema do pagamento da produção pactuado em CIB.

Na Câmara Técnica da Assistência do dia 25 de junho o assunto foi abordado tecnicamente para definir como e para que esse Incentivo seria repassado.

Em reunião no dia 20 de julho de 2026 entre o COSEMS, SES e a RFCC, foi esclarecido o trabalho que será feito para agregarmos as RFCC as Políticas de Saúde existentes no Estado e também foi abordado a situação da definição do Incentivo.

Por parte da SES a informação é que as áreas técnicas da SES estão trabalhando numa proposta de Incentivo que será apresentada em breve.

3 – Avaliação da programação e fluxos existentes nas RFCC e as Políticas assistenciais

Regulação

- Assim como o acesso das APAEs tem como a porta de entrada a consulta regulada, a RFCC também deve se enquadrar no mesmo critério para que o gestor municipal possa ter o controle dos atendimentos;

Atenção Primária

- A RFCC executa vários procedimentos que devem ser monitorados pelas ações da AP, os municípios das unidades que executam esses procedimentos devem ser questionados se há esse monitoramento;
- Ver como esses atendimentos chegam até a RFCC;

Atenção Especializada

- Alguns procedimentos estão contemplados no TCGA MaxPPI e também no TCGA AC em Oncologia, portanto esses atendimentos devem ser avaliados se não está ocorrendo duplicidade de atendimento;
- Outra preocupação é de como esses atendimentos estão chegando até as RFCC e como estão sendo encaminhados para outros atendimentos no município;
- Avaliar outros procedimentos executados pelas RFCC que não estão contemplados na Deliberação CIB nº 722/23;

Fábio Antônio de Souza

Técnico COSEMS/SC
Atenção Especializada